

Esta orientação é destinada aos:

- **estudantes ingressantes nos cursos de graduação no período letivo 2022.1; e**
- **estudantes veteranos que ainda não realizaram o procedimento.**

Todos os estudantes devem seguir os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 004/2022 – PROGRAD, de 07/02/2022, que disciplina a comprovação do esquema vacinal no retorno das atividades acadêmicas presenciais na UFRN.

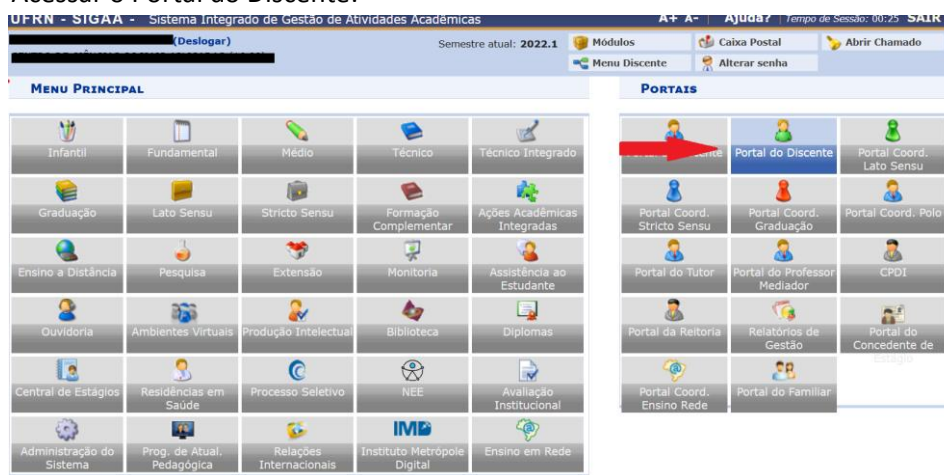
Para ter acesso às dependências físicas da UFRN e participar das aulas e das demais atividades acadêmicas, os estudantes de graduação devem comprovar o esquema vacinal completo, que compreende a aplicação das respectivas doses de vacinas conforme preceitua cada fabricante, excetuando-se a dose de reforço.

O discente que não comprovar o esquema vacinal **não poderá frequentar as aulas e atividades acadêmicas presenciais**; será bloqueado, nas turmas dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, para o registro de frequência e nota; e terá o programa suspenso compulsoriamente no respectivo período letivo.

O prazo para realização da comprovação do esquema vacinal é de **24/03/2022 a 27/04/2022**.

Para realizar o **procedimento**, o estudante deve acessar o SIGAA e realizar os seguintes passos:

- **Acessar o Portal do Discente:**



The screenshot displays the SIGAA interface. At the top, it shows the user's name, a 'Deslogar' button, the current semester '2022.1', and utility links like 'Módulos', 'Caixa Postal', and 'Abrir Chamado'. Below this is a 'MENU PRINCIPAL' grid with icons for various services such as 'Infantil', 'Fundamental', 'Médio', 'Técnico', 'Técnico Integrado', 'Graduação', 'Lato Sensu', 'Stricto Sensu', 'Formação Complementar', 'Ações Acadêmicas Integradas', 'Ensino a Distância', 'Pesquisa', 'Extensão', 'Monitoria', 'Assistência ao Estudante', 'Ouvidoria', 'Ambientes Virtuais', 'Produção Intelectual', 'Biblioteca', 'Diplomas', 'Central de Estágios', 'Residências em Saúde', 'Processo Seletivo', 'NEE', 'Avaliação Institucional', 'Administração do Sistema', 'Prog. de Atual. Pedagógica', 'Relações Internacionais', 'Instituto Metrópole Digital', and 'Ensino em Rede'. On the right side, there is a 'PORTAIS' section with a grid of links. A red arrow points to the 'Portal do Discente' link, which is highlighted in blue. Other links in the 'PORTAIS' section include 'Portal Coord. Lato Sensu', 'Portal Coord. Stricto Sensu', 'Portal Coord. Graduação', 'Portal Coord. Polo', 'Portal do Tutor', 'Portal do Professor Medador', 'CPDI', 'Portal da Reitoria', 'Relatórios de Gestão', 'Portal do Concedente de Estágio', 'Portal Coord. Ensino Rede', and 'Portal do Familiar'.

- No menu Outros, escolher a opção “Comprovar Vacinação”:



- Escolher, dentre as opções apresentadas a seguir, a opção da situação vacinal que se enquadra:

The image shows a screenshot of the UFRN SIGAA system, specifically the 'PORTAL DO DISCENTE > VACINAÇÃO' section. The page title is 'PORTAL DO DISCENTE > VACINAÇÃO'. Below the title, there is a yellow box containing the 'Termo de Consentimento para fins de comprovação do esquema vacinal contra a COVID-19, nos termos das Resoluções 003/2021 - CONSEPE e 010/2021 - CONSAD, de 22 de dezembro de 2021, para o início das atividades do período 2022.1, conforme calendário acadêmico.' Below this, there is a section titled 'DADOS DA VACINA'. The 'Situação Vacinal:' field has four radio button options: 'Vacinado (Importar do RN + Vacina)', 'Totalmente vacinado com ou sem reforço', 'Vacinado Incompleto (Comprovante)', and 'Não vacinado com justificativa médica ou técnica'. The 'Vacina:' field is set to 'COVID-19'. There are two checkboxes: one for 'Li e estou de acordo com o Termo de Consentimento e tratamento de dados pessoais.' and another for 'Declaro a veracidade das informações prestadas, e que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal brasileiro passível de apuração na forma da Lei.' A 'Cancelar' button is at the bottom.

Para os vacinados, a comprovação pode ser realizada por meio das seguintes formas:

- I - opção de comprovação do esquema pela plataforma RN+Vacina; ou
- II - opção de comprovação por anexação de declaração e/ou passaporte de vacinação expedida pela plataforma Conecte SUS ou comprovação por anexação de comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estaduais ou municipais, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras ou organizações públicas ou privadas similares, em formato PDF.

Observação: Quando se tratar de comprovação por anexação de comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, deverá o discente estar pronto para apresentar o documento original para conferência pelo coordenador, vice-coordenador ou secretário da coordenação, caso seja solicitado.

Para obter mais informações, consultar a IN nº 004/2022 – PROGRAD, de 07/02/2022 e outras orientações disponíveis em: <https://prograd.ufrn.br/documento.php?id=489192633>.